

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDITORES (ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005) - FALÊNCIA DE AICHELIN BRASIL LTDA., PROCESSO Nº 1032988-07.2017.8.26.0602.**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER QUE** a ACFB Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial da Falência em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDITORES**, com fulcro no artigo 18, e respectivo parágrafo único, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a saber:

**CLASSE EXTRACONCURSAL:** ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (REMUNERAÇÃO DA AJ): 5% DO VALOR DE VENDA DOS BENS; ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (DESPESAS DA MASSA): R\$ 201,45 - **CLASSE TRABALHISTA:** FELICIA AIKO TAJARACY: R\$ 143.100,00; FERNANDO DOS SANTOS SOUZA: R\$ 18.352,51; IVONE DE PAULA: R\$ 143.100,00; MIGUEL ABATE: R\$ 143.100,00; MIGUEL ABATE JÚNIOR: R\$ 143.100,00; PAULO EDUARDO TORRANO: R\$ 143.100,00; RAFAEL RODRIGUES PEREIRA: R\$ 93.866,82; SILVIO DE CAMPOS JÚNIOR: R\$ 143.100,00; SUCESSORES DE CLOVIS JAQUES (SANDRA REGINA TEIXEIRA JAQUE, NICOLY REGINA TEIXEIRA JAQUES, TALITA TEIXEIRA JAQUES, LUCIANA BARCELLOS JAQUES E GUSTAVO HENRIQUE BARCELLOS JAQUES): R\$ 24.395,70 - **GARANTIA REAL:** BANCO ITAÚ: R\$ 4.380.000,00 - **PRIVILÉGIO ESPECIAL:** MAJKA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS: R\$ 200.798,86; RJL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.: R\$ 297.862,67 - **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** ADALBERTO PEDRO DA SILVA: R\$ 238.179,63; BANCO ITAÚ: R\$ 372.011,42; BANCO SAFRA: R\$ 449.941,12; FELICIA AIKO TAJARACY: R\$ 635.435,87; IVONE DE PAULA: R\$ 297.237,22; MIGUEL ABATE: R\$ 1.835.052,01; MIGUEL ABATE JÚNIOR: R\$ 1.452.487,51; PAULO EDUARDO TORRANO: R\$ 227.762,13; SILVIO DE CAMPOS JÚNIOR: R\$ 2.341.550,04 - **RESERVAS DE CRÉDITO:** ADVOCACIA MONTEIRO SURIAN: R\$ 78.133,41; CELSO MARTINS DE ARAÚJO: R\$ 1.223.409,20; ESPÓLIO DE EDINALVO MORAES SANTOS: R\$ 143.100,00; ESPÓLIO DE EDINALVO MORAES SANTOS: R\$ 1.592.663,41; FAZENDA NACIONAL: R\$ 3.320,63; FAZENDA NACIONAL: R\$ 785,59; FAZENDA NACIONAL: R\$ 32.697,87;

FERNANDO RODRIGO DARÓS PEIXE: R\$ 143.100,00; FERNANDO RODRIGO DARÓS PEIXE: R\$ 85.860,52; MANUEL RICARDO ANDRADE: R\$ 143.100,00; MANUEL RICARDO ANDRADE: R\$ 207.310,64; NICOLAU DAISON GOMES DA SILVA: R\$ 1.214,67 - **TOTAL GERAL: R\$ 17.378.430,90.**

**FAZ SABER, AINDA, QUE** a Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01403-000, telefone: (11) 3230-6822 ou (11) 98068-9000, e-mail: [contato@acfb.com.br](mailto:contato@acfb.com.br), em horário comercial **(mediante prévio agendamento)**, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de julho de 2023.